

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024**

Pelo presente instrumento, o **CISPAR – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA**, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado Avenida Professor Aristides Memória, nº 179, bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG, inscrito no CNPJ 20.782.813/0001-98, representado por seu Presidente Sr. Rhenys da Silva Cambraia, endereço profissional antes indicado, doravante denominado **ÓRGÃO GESTOR** e Dom Park Indústria e Comércio de Brinquedos para Parques e Diversos Ltda, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 37.146.454/0001-85, com sede na Av. Gonçalo Antunes de Barros, 550, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, neste ato representada pelo senhor Márcio Piccoli, CPF nº 687.497.590-00, adiante denominada **DETENTORA** nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, do Decreto nº 8.538, de 06.10.2015, alterado pelo Decreto 10.273/2020, Decreto nº 11.462, de 31.03.2023, Lei Federal nº 11.107, de 06.04.2005, e demais normas pertinentes, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual e futura **aquisição de circuitos mistos inclusivos, conforme detalhamento constante do edital e dos documentos que o integram**, a fim de suprir as necessidades da área da educação junto aos municípios da região de abrangência do **CISPAR**.

1.2. Integram esta Ata de Registro de Preço, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência, o Edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA no procedimento supracitado.

1.3. A presente Ata é derivada do procedimento SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024, realizado pelo **CISPAR**.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovada a vantagem do preço (art. 83, Lei 14.133/2021).

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **CISPAR** e as Entidades Aderentes não serão obrigados a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que permitidos por lei (art. 82, VIII, Lei 14.133/2021), sem que de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao **CISPAR**.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. Os itens, as especificações, as unidades, as quantidades e os preços estão registrados nesta Ata de

Registro de Preços, encontram-se indicados na proposta de preços anexa a esta Ata.

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 36.625.800,00 (Trinta e seis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais)

4.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimo) nas seguintes hipóteses:

4.2.1. Em caso de aumento, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do objeto ajustado, ou ainda, em situações de força maior, caso fortuito, fato do princípio e fato da administração, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do artigo 124 da Lei 14.133/2021.

4.2.1. Em caso de decréscimo, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor de mercado, ou, ainda, quando ocorrer fato do príncipe previsto na alínea “d” do inciso II do caput do artigo 124 da Lei 14.133/2021.

4.3. A revisão dos valores será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, sempre assegurado o devido processo legal.

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (considerando os tributos, o seguro dos produtos, os encargos sociais e etc.).

5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Deve a empresa adjudicatária (ou o consórcio adjudicatário):

5.1.2. Comparecer quando convocado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.

5.1.3. Retirar a Nota de Empenho no prazo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da convocação formal.

5.1.4. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços para a aquisição será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço (art. 83, Lei 14.133/2021).

5.2. Se a licitante vencedora se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente será convocada a licitante melhor classificada subsequente, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis perante a recusa.

5.3. No caso de descumprimento (não assinatura), o **CISPAP** se reserva no direito de convocar outra empresa licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

5.4. Na Ata de Registro de Preços constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos no Edital.

5.5. A minuta da Ata de Registro de Preços, a ser assinada pela licitante adjudicatária, estará disponível no setor de licitações do **CISPAP**.

5.6. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços,

admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial, na forma prevista na Lei 14.133/2021.

5.7. Os valores registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

5.8. Caso se identifique que o preço registrado está superior à média dos preços de mercado, o **CISPAR** solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, a redução do preço registrado, a fim de adequá-lo ao praticado no mercado.

5.9. Fracassada a negociação com a primeira colocada, o **CISPAR** poderá rescindir esta Ata

5.9.1. nos termos da legislação vigente, sempre observando o valor da 1º (primeira) colocada, convocar as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação, diante da hipótese de insucesso das negociações subsequentes.

5.10. Será considerado compatível com o preço de mercado o valor registrado que for igual ou inferior à média daqueles apurados pelo setor demandante, devidamente identificado por pesquisa de estimativa de preços.

5.11. A Ata de Registro de Preços poderá ser CANCELADA de pleno direito, nas seguintes situações:

5.11.1. Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital, no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços;

5.11.2. Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços;

5.11.3. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

5.11.4. Quando o fornecedor/consignatário não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

5.11.5. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado, mediante o devido processo legal.

5.11.6. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade empresária adjudicatária;

5.11.7. Caso ocorra a transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora, sem a anuência prévia do Órgão Gerenciador;

5.12. Ocorrendo a decisão final pelo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.

5.12.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

5.13. A hipótese de pedido de rescisão/cancelamento dos preços registrados por parte do Fornecedor poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital;

5.13.1. A solicitação da empresa Fornecedora para cancelamento do desconto registrado sempre deverá ocorrer antes de pedido de execução dos serviços pelos Municípios.

5.14. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, permanecendo mantido o compromisso relativo à garantia dos produtos entregues, o qual fora assumido antes do cancelamento.

5.15. Caso o **CISPAR** não utilize a prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

5.16. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a Ata de Registro de Preços.

5.17. É vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do Registro de Preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização do **CISPAR**.

5.17.1. A não observância ao disposto no item anterior importará no cancelamento da Ata de Registro de Preços.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Constituem obrigações da(o) Contratada(o):

6.1.1. O cumprimento integral do objeto deste contrato;

6.1.2. A execução do objeto contratado dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de multa de 0,5% até 10% do valor constante no respectivo contrato, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificado;

6.1.3. Arcar com todos os ônus decorrentes de contratação de terceiros, nisto incluindo obrigações trabalhistas, sociais, tributárias e previdenciárias, bem como outras de quaisquer espécies para a execução do objeto contratado, exceto os casos expressamente previstos neste instrumento;

6.1.4. Arcar com todas as obrigações tributárias e previdenciárias oriundas da contratação;

6.1.5. Responder, exclusivamente, por todos os danos e prejuízos, tanto materiais, morais e/ou pessoais, durante a execução do objeto contratado, causados à Contratante e/ou a terceiros por ação ou omissão própria ou de qualquer de seus empregados ou prepostos;

6.1.6. Assumir os riscos inerentes às atividades.

6.1.7. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

6.2. A Contratada não poderá pleitear indenizações por prejuízos ou despesas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, ressalvado o disposto no artigo 131 da Lei 14.133/2021.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Constituem obrigações da Contratante:

7.1.1. Determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para quitação de respectivos débitos/pagamentos frente a Fornecedora, sob pena de ilegalidade de seus atos;

- 7.1.2.** Observar o escorreito cumprimento das normas legais pertinentes à despesa pública (Lei 4.320/1964), sem descuido à emissão da ordem de serviço, a qual estabelecerá a quantidade de produtos solicitados, o local de entrega e todas as demais informações pertinentes à execução do objeto;
- 7.1.3.** Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no edital da licitação, no Termo de Referência correspondente e nesta Ata de Registro de Preços;
- 7.1.4.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidades Contratantes;
- 7.1.5.** Efetuar o pagamento, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as certidões negativas do FGTS e INSS;
- 7.1.6.** Designar o servidor gestor do contrato, ao qual responsável por acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação aplicável;
- 7.1.7.** Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;
- 7.1.8.** Comunicar imediatamente à CONTRATADA sobre irregularidades observadas na execução do contrato para promoção dos atos de correção;
- 7.1.9.** Notificar à CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto;

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1.** Por se tratar de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro documento equivalente.
- 8.2.** A disposição contida no item anterior não pressupõe a exclusão da incidência das regras inerentes à despesa pública.

9. DO PAGAMENTO

- 9.1.** O pagamento será efetuado mensalmente, conforme quantitativo entregue, em até 30 (trinta) dias após a certificação da entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal ou fatura hábil, sempre acompanhada da de correspondente Certidão Negativa de Débitos, relativa ao INSS e ao FGTS.
- 9.2.** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após a data de sua apresentação válida, consoante exposto no Termo de Referência.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1.** Nas contratações atreladas a esta Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizados os meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, notadamente a conciliação, a mediação, o comitê de resolução de disputas e a arbitragem, conforme disciplina o artigo 151 da Lei 14.133/2021.
- 10.2.** Diante da necessidade do apenamento perante o atraso injustificado, sempre observada a gravidade do caso e as disposições do Decreto-lei nº4.657/1942, poderá a CONTRATANTE aplicar:

10.2.1. Multa de 0,5% (zero vírgula um por cento) sobre o valor total do contrato, ou equivalente à parcela correspondente do contrato/nota de empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 10% (dez por cento), a qual deverá ser descontada da fatura até a totalidade da multa ou cobrada judicialmente, conforme o caso.

10.2.1.1. A partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, além da multa pelo atraso dos 10 (dez) primeiros dias, será cobrada ainda, multa de 2% (dois por cento) ao dia, limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho ou equivalente à parcela em atraso, sem prejuízo da rescisão e aplicação cumulativa das sanções previstas neste mesmo item.

10.2.2. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, se o objeto estiver em desacordo com as especificações contidas no Edital e neste Termo de Referência, a qual deverá ser cobrada extra ou judicialmente, conforme o caso.

10.2.3. Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor total do instrumento contratual, pelo descumprimento das demais cláusulas do respectivo ajuste, e na hipótese de reincidência, o dobro deste patamar, a ser cobrado extra ou judicialmente, conforme o caso, exceto aquelas cujas sanções já estejam estabelecidas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber.

10.3. A multa prevista nos itens anteriores será descontada dos créditos remanescentes, sem impedimento à possibilidade de cumulação de sanções administrativas.

10.4. A recusa injustificada para assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a nota de empenho ou a não apresentação de situação regular no respectivo ato, sujeita a licitante vencedora às seguintes penalidades, sempre garantida a prévia e ampla defesa:

10.4.1. Advertência por escrito;

10.4.2. Multa compensatória, prevista no artigo 58 da Lei 14.133/2021.

10.4.3. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo de c, consoante previsto no inciso III do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

10.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, consoante previsto no inciso IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

10.5. A omissão na entrega do produto solicitado, a apresentação de documentação falsa exigida para o certame, o retardamento intencional da execução do objeto, a não manutenção da proposta, a falha ou a fraude na execução do contrato, o comportamento inidôneo ou o cometimento de fraude fiscal, ensejará na sanção correspondente ao impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 03 (três) anos, sem prejuízo das demais sanções e da ação penal correspondente na forma da lei.

10.6. Caso a Fornecedora não possua nenhum valor a receber do Órgão/entidade solicitante, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa.

10.6.1. Após o prazo previsto no item anterior, não sendo efetuado o pagamento, os dados da Fornecedora serão encaminhados aos Órgãos de Controle competentes para que seja inscrita na dívida ativa do **CISPAR** e da respectiva Entidade demandante, sem descuido à promoção da cobrança pela via judicial.

10.7. Em todos os casos elencados nesta seção, deverá ser observado o devido processo legal, a ampla defesa

e o contraditório, bem como as disposições do Decreto-lei nº4.657/1942.

10.8. Caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contado da ciência da intimação, contra o ato que aplicar a penalidade, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou, neste prazo, encaminhá-lo à apreciação e à decisão da Autoridade Superior.

10.9. Serão publicadas as sanções administrativas previstas nesta seção, inclusive quanto à reabilitação.

10.10. As multas previstas nesta seção, não exime a reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que o ato punível vier a causar, tampouco afasta a incidência de normatização específica do Órgão Contratante.

10.11. A aplicação das multas será feita pelos Órgãos/Entidades solicitantes, inclusive aqueles que fizerem adesão, sendo o cancelamento e/ou suspensão ato de competência do gestor da Ata de Registro de Preços.

10.12. De acordo com o estabelecido em lei, poderão ser acrescidas sanções administrativas previstas em Instrumento Convocatório e no contrato.

11. DOS REPASSES AO CISPAP

11.1. Caso seja solicitada a adesão desta Ata de Registro de Preços POR MUNICÍPIOS NÃO INTEGRANTES DO CISPAP, e a empresa Detentora opte pelo atendimento da solicitação, a CONTRATADA deverá repassar ao CISPAP, a título de Gestão da Ata de Registro de Preços, o percentual de 1% (um por cento) sobre o valor da adesão solicitada.

11.2. O prazo para o repasse será de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal / Fatura emitida pela Detentora da Ata.

11.3. Caso a empresa não realize o repasse, esta Ata será cancelada, e será solicitado ao Município Aderente que retenha o pagamento da Nota Fiscal / Fatura afim de que seja descontado o valor do repasse.

11.4. Sabendo-se da natureza do crédito, a destinação dos recursos se dará com atenção à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

11.5. Os repasses devidos pela Detentora da Ata de Registro de Preços deverão ser realizados em conta específica do CISPAP, sob orientação do Departamento de Contabilidade.

11.6 Das adesões dos Municípios Consortes do CISPAP não serão devidas o percentual de Gestão da Ata de Registro de Preços.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de termo aditivo correspondente à presente Ata de Registro de Preços.

12.2. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior, o Edital da licitação e seus anexos, as propostas das classificadas, conforme referências constantes do Preâmbulo deste

documento, e o Termo de Referência.

12.3. É vedado caucionar ou utilizar a presente Ata de Registro de Preços para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Órgão Gerenciador.

12.4. O objeto desta licitação poderá ser entregue integral ou parceladamente, de acordo com o requerimento e o cronograma que for ajustado junto ao ente demandante, nos locais e datas definidos no pedido de entrega.

12.4.1. Como regra, a entrega deverá efetuar-se em até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de compra, excetuado eventual cronograma pactuado em contrário ou diante de motivo devidamente justificado.

13. DO FORO

13.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Patos de Minas-MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Patos de Minas-MG, 27/01/2025

RHENYS DA SILVA
CAMBRAIA:03482675686
Assinado de forma digital por RHENYS
DA SILVA CAMBRAIA:03482675686
Dados: 2025.01.31 11:03:11 -03'00'

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
PRESIDENTE**

**CIPAR – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA**

DOM PARK INDUSTRIA
E COMERCIO DE
BRINQUEDOS
PARA :3714645400018
5
Assinado de forma
digital por DOM PARK
INDUSTRIA E COMERCIO
DE BRINQUEDOS
PARA :37146454000185

Dom Park
CNPJ: 37.146.454/0001-85
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 550
CEP: 78050-186

**DOM PARK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PARA
PARQUES E DIVERSOS LTDA
MÁRCIO PICCOLI
CPF: 687.497.590-00
SÓCIO ADMINISTRATIVO**



PROPOSTA COMERCIAL – REALINHADA

AO

CISPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA

CNPJ: 20.782.813/0001-98

Av. Professor Aristides Memória, 179 - Jardim Paulistano

CEP 38706-092 - Patos de Minas – MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de circuitos mistos inclusivos, conforme detalhamento constante do edital e dos documentos que o integram, a fim de suprir as necessidades da área da educação junto aos municípios da região de abrangência do CISPAR.

Dados da Empresa:

Empresa: Dom Park Indústria e Comércio de Brinquedos para Parques e Diversos Ltda.	
CNPJ: 37.146.454/0001-85	Endereço: Av. Gonçalo Antunes de Barros, 550, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 2136-4010 / (65) 3028-2207 / (65) 98150-3100 wpp	E-mail: domparke@uol.com.br
Dados Bancários: Banco do Brasil 001 / Agência 0046-9 / Conta Corrente: 115070-7	





ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE /MARCA/MODELO	QNTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
02	Playground com atividades para escolas/prças – Estrutura principal, em aço galvanizado 80x80mm parede 1,20mm, com pintura eletrostática na cor cinza, comprimento de acordo com as alturas com certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto a ser entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071 – item 02. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. 02 Decks suspensos a uma altura de 1250mm, confeccionado em aço 30x70mm #14, medida externa 980x980mm, com piso em polipropileno com carga, maciço 12mm, textura 3D, na cor cinza, 4 pés medindo 2.800mm, cobertura em formato de pirâmide redonda, com diâmetro de 1700mm em polietileno rotomoldado 01 Escada de 6 degraus, em polietileno rotomoldado, com antiderrapante nos degraus, estrutura em tubo 20x30mm #16, e corrimão em tubo 1" #14, medindo 2,00x0,76m, altura 1.250mm; 01 Jogo "Leve as Cores", confeccionado em polietileno maciço 12mm, medindo 890x750mm, contendo 4 bolinhas azuis, 4 vermelhas e 4 amarelas, que devem ser conduzidas por um labirinto e agrupadas de acordo com as cores. 01 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por 2 curvas de 90 graus, medindo 750mm de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1060x980mm, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo, altura 1250mm; 01 Tubo de ligação reto, com diâmetro de 750mm e 1600mm de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1060x980mm, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores. 01 Gangorra tripla – 06 lugares encaixando-se entre as plataformas e sob o tubo de ligação com base de estrutura de aço de 4 polegadas com espessura de 2.5mm com 4 eixos de fixação com pintura eletrostática fixando as 3 unidades de gangorras em formato de dinossauro com 15 quilos cada gangorra, garantindo a resistência com assentos e pegadores anatomicos. Fabricado pelo processo de rotomoldado com aditivos anti-estáticos uv, cada uma das tres gangorras suporta o peso distribuído de 150 quilos, possui cortes arredondados para proteção das crianças em uso. Suas dimensões comprimento: 2.650 mm. Largura: 3.300 mm. Altura: 1.015 mm. 01 Escorregador reto em polietileno rotomoldado, medindo 2550m de comprimento e 590mm de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 490mm, com abas de no mínimo 150mm interna, e desaceleração de no mínimo 500mm, com acabamento arredondado no final da pista com portal de segurança em polietileno rotomoldado, medindo 890x740mm, formato ondulado na parte superior.	B E B PLAYGROUNDS	50	R\$ 67.000,00	R\$ 3.350.000,00



	01 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 ½" #16, com cordas de polipropileno 16mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 1.800x800mm, laterais em polietileno maciço 12mm textura 3D colorido, com formato ondulado, 150mm de altura, ao longo de toda a rampa, com aberturas servindo de pega-mão para auxiliar a subida. Altura 1.250mm. 01 Rampa de escalada curvada, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,60x0,60m com 6 degraus. (1250mm)				
03	Kit playground praça safari - é composto por quatro torres, oferecendo uma estrutura de suporte construída com colunas de madeira plástica reforçada, que combina durabilidade com uma aparência semelhante à madeira natural. Cada base possui dimensões mínimas de 90 mm x 90 mm, garantindo estabilidade e robustez. As plataformas de ligação feitas de polietileno rotomoldado apresentam desenhos e ranhuras para estimular a interação das crianças, com dimensões mínimas de 950 mm x 950 mm. Plataforma 01 composta por 01 Tobogã curvo em polietileno rotomoldado, medindo 2100mm de comprimento e 900mm de diâmetro, fixado a torre com flanges temáticas em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1060x980mm, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla com altura de 1250mm fixada a base de apoio na parte inferior do tobogã medindo aproximadamente 70 mm de comprimento por 20 mm de largura; 01 deck suspenso feito de polietileno rotomoldado com desenhos e ranhuras com as dimensões mínimas de 950mm x 950mm; a torre possui duas cercas de proteção decoradas com simpáticas faces de animais, proporcionando um toque visual lúdico e encantador para as crianças; o play conta com 01 escorregador grande de rampa única 1.85m x 0,60m; 01 estrutura de escalada contendo 10 degraus vazados para apoio dos pés e mãos, com medidas de 1850mm x 800mm; a plataforma possui cobertura temática, sendo em formato de folha com as medidas aproximadas de 1200mm. O sistema de ligação entre a plataforma 1 e plataforma 2 é feito por uma passarela reta com as dimensões aproximadas de 2000mm de comprimento e 95mm de largura; a passarela possui uma saída de escorregador triplo com peça única, medindo 2700mm x 1800mm, com a capacidade para até 03 crianças utilizando-as ao mesmo tempo; possui um corpo de proteção vazado confeccionado em rotomoldado em torno do escorregador triplo ligando as duas plataformas sendo peça única, dando proteção e segurança em forma de trava e pega-mão para a criança iniciar a descida, com medidas aproximadas de 1980mm de comprimento e 900mm, em outra lateral possui uma cerca de proteção sendo robusta e segura em forma ripada, com medidas aproximadas de 1980mm de comprimento e 900mm, sendo peça única. Plataforma 02 composta por um deck suspenso feito de polietileno rotomoldado com desenhos e ranhuras com as dimensões mínimas de 950mm x 950mm; contém 01 cobertura em formato de copa de árvore arredondado com medida aproximada de 1200mm; possui uma escada de acesso com 5 degraus texturizados para proporcionar maior aderência e segurança, com medidas de 1850mm x 800mm. A torre possui uma cerca de proteção lateral decorada com a simpática faces do animal safari, proporcionando um toque visual lúdico e encantador para as crianças. O sistema de ligação entre a plataforma 2 e plataforma 3 é feito por um Tubo de ligação reto, com diâmetro de 750mm	NABRE BRINQUEDOS	40	R\$ 157.000,00	R\$ 6.280.000,00

e 2000mm de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1060x980mm, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores. Plataforma 3 composta por 01 escalada com 21 orifícios expostos; possui 01 deck suspenso feito de polietileno rotomoldado com desenhos e ranhuras com as dimensões mínimas de 950mm x 950mm; possui uma escada de acesso com 5 degraus texturizados para proporcionar maior aderência e segurança, com medidas de 1850mm x 800mm; A torre possui duas cercas de proteção lateral decorada com a simpática faces dos animais safari; possui uma linda cobertura em formato de cogumelo com cores vivas e atraentes dando a alegria ao playground, com as dimensões aproximadas de 1200mm. O sistema de ligação entre a plataforma 3 e plataforma 4 é feito por uma passarela reta com as dimensões aproximadas de 2000mm de comprimento e 95mm de largura; a passarela possui uma saída de escorregador triplo com peça única, medindo 2700mm x 1800mm, com a capacidade para até 03 crianças utilizando-as ao mesmo tempo; possui um corpo de proteção vazado confeccionado em rotomoldado em torno do escorregador triplo ligando as duas plataformas sendo peça única, dando proteção e segurança em forma de trava e pega-mão para a criança iniciar a descida, com medidas aproximadas de 1980mm de comprimento e 900mm, em outra lateral possui uma cerca de proteção sendo robusta e segura em forma ripada, com medidas aproximadas de 1980mm de comprimento e 900mm, sendo peça única. Plataforma 04 composta por 01 Tobogã curvo em polietileno rotomoldado, medindo 2100mm de comprimento e 900mm de diâmetro, fixado a torre com flanges temáticas em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1060x980mm, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla com altura de 1250mm fixada a base de apoio na parte inferior do tobogã medindo aproximadamente 70 mm de comprimento por 20 mm de largura; 01 deck suspenso feito de polietileno rotomoldado com desenhos e ranhuras com as dimensões mínimas de 950mm x 950mm; a torre possui duas cercas de proteção decoradas com simpáticas faces de animais, proporcionando um toque visual lúdico e encantador para as crianças; o play conta com 01 escorregador grande de rampa única 1.85m x 0,60m; 01 estrutura de escalada contendo 10 degraus vazados para apoio dos pés e mãos, com medidas de 1850mm x 800mm; a plataforma possui cobertura temática, sendo em formato de folha com as medidas aproximadas de 1200mm. Detalhes Adicionais: A fixação dos telhados é feita através de parafusos de aço galvanizado. Todos os parafusos são protegidos por cápsulas de alto clique, projetadas para evitar acidentes, garantindo que não haja exposição de partes pontiagudas, aumentando a segurança das crianças. As laterais são fixadas com parafusos e porcas, e as escadas são presas com parafusos. O polietileno utilizado contém aditivo anti-UV, que protege contra raios solares e evita o desbotamento causado por intempéries (sol e chuva), garantindo a durabilidade da cor e resistência do produto. Este playground é mais do que um conjunto de peças; é uma aventura dimensional para as crianças explorarem. Os telhados fixados com parafusos de aço galvanizado, as laterais seguras e a proteção UV no polietileno garantem solidez e acabamento duradouro. O produto montado possui as seguintes dimensões aproximadas: comprimento 12.810 mm, largura 4.846 mm e altura 4.559 mm. Possui certificação				
--	--	--	--	--

	compulsória de brinquedo conforme a portaria nº302, além de laudos de Bordas Cortantes, Pontas Agudas, Distribuição de Carga de no mínimo 400 kg, Ensaio de Migração de Metais em Matrizes Diversas e Resistência à Corrosão em Câmara de Névoa Salina com tempo de exposição mínimo de 700 horas. 01 Gangorra Tripla – 06 LUGARES com base de estrutura de aço de 4 polegadas com espessura de 2.5mm com 4 eixos de fixação com pintura eletrostática fixando as 3 unidades de gangorras em formato de dinossauro com 15 quilos cada gangorra, garantindo a resistência com assentos e pegadores anatomicos. Fabricado pelo processo de rotomoldado com aditivos anti-estáticos uv, cada uma das tres gangorras suporta o peso distribuído de 150 quilos, possui cortes arredondados para proteção das crianças em uso. Suas dimensões comprimento: 2.650 mm. Largura: 3.300 mm. Altura: 1.015 mm. 01 Play bola - confeccionado em polietileno pead em processo de rotomoldagem com aditivos anti- uv constituído por 03 semicírculos de ângulos de 90º coloridos, com o formato de meia esfera com 03 aberturas em forma de arcos, com texturas antiderrapante, com pequenas esferas e círculos abertos para apoiar os pés. Com o seu design com os círculos abertos possibilitam para não o acumulo de água. Peso máximo permitido é de 400 kg distribuídos no brinquedo em geral. Com conformidade com a norma nbr 300-1/2011 e nbr 300-3/2011 com a portaria 369/07- certificado pelo Inmetro. Medidas aproximadas montado: comprimento: 2.600 mm x largura: 2.600 mm altura:1.330 mm. 02 Balanço 2 lugares, com estrutura em tubo 2” medindo 3000mm de comprimento, 2000mm de altura e 1500mm de largura, com 2 assentos simples em polietileno rotomoldado medindo 450x200mm e uma cadeira adicional com encosto até a cabeça e trava frontal em polietileno rotomoldado, medindo 600x650x750mm 01 basquete com 4 saídas – Confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, espessura de 0,04 mm, pesando aproximadamente 35 kg, acompanha bucha de fixação central com 08 furos na medida aproximadas de 15,5 mm. 1 cesta afunilada com 1.000 mm de diâmetro em sua parte mais larga, 4 saídas numeradas em forma de tubos medindo 300 mm de diâmetro e 500 mm de comprimento, um pino central em formato oval medindo 150 mm .Tubos de aço com 15 polegadas e 6mm de espessura. Em conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO				
04	Playground Safari - Composto por materiais de alta resistência, numa integração incluindo madeira plástica reforçada com rotomoldado. Contendo 8 pés de madeira plástica com as dimensões mínimas 90mm x 90mm x 3m. Possui dois decks suspensos em forma de plataforma confeccionados em polietileno rotomoldado, apresentando desenhos e ranhuras em sua superfície para estimular a imaginação e proporcionar uma experiência sensorial envolvente para as crianças com dimensões de 95cm x 95cm. Contém uma ligação entre as plataformas formada por uma passarela reta toda em rotomoldado de 2m de comprimento x 90cm de largura com desenhos e ranhuras, se encaixando perfeitamente ao pé de cada torre, o acesso as plataformas são dadas através da escada vertical em rotomoldado, contendo 10 degraus vazados para apoio dos pés e mãos medidas: 1,85cm x 0,80cm. O play safari contém duas coberturas temáticas, sendo uma em formato de folha com medida aproximada de 1200mm e uma cobertura em formato de copa de arvore arredondado com medida aproximada de 1200mm. Uma escada de acesso	NABRE BRINQUEDOS	55	R\$ 86.363,64	R\$ 4.750.000,00



	com 5 degraus texturizados para proporcionar maior aderência e segurança, medindo 1850mm x 800mm, todo polietileno possui UV e aditivação estática, garantindo boa solidez. Para maior diversão e entretenimento o play conta com escorregador grande de rampa única 1.85m x 0.60m, um escorregador triplo composto de peça única de rotomoldado com capacidade para três crianças medindo: 2.70m x 1.80m. Os fechamentos e as proteções laterais são em formatos temáticos de animais, possui as paredes de proteções ligando as plataformas com peça única em rotomoldado. Um tobogã tubo curvo em polietileno rotomoldado composto por duas curvas de 45ºC medindo 2000mm de comprimento x 850mm de diâmetro, no sistema de fixação as torres flanges em polietileno rotomoldado parede dupla. Para garantir a segurança do brinquedo, as peças possuem cantos e bordas arredondados. Área de Ocupação do brinquedo após instalação 7.85m x 4.00m. Área de Ocupação do brinquedo com espaço de circulação: 10m x 20m x 3,50m. Playground para aproximadamente 10 a 12 crianças brincarem simultaneamente.				
06	Circuito Inclusivo multiatividades – Estrutura principal, em aço galvanizado 80x80mm parede 1,20mm, com pintura eletrostática na cor cinza, comprimento de acordo com as alturas com certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto a ser entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071 – item 02 e item 08 acessibilidades. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. 03 Decks suspensos a uma altura de 1250mm, confeccionado em aço 30x70mm #14, medida externa 980x980mm, com piso em polipropileno com carga, maciço 12mm, textura 3D, na cor cinza, 11 pés de 2.400, 1 pé 2.800, sem cobertura, com palmeira decorativa em polietileno rotomoldado; 01 Deck suspenso a uma altura de 1750mm, confeccionado em aço 30x70mm #14, medida externa 980x980mm, com piso em polipropileno com carga, maciço 12mm, textura 3D, na cor cinza, 4 pés medindo 3.700mm, cobertura em tela de polietileno de alta densidade com estrutura em aço, formato de pirâmide quadrada, medindo 2850x2850x1150mm. 01 Deck suspenso a uma altura de 325mm, confeccionado em aço 30x70mm #14, medida externa 980x980mm, com piso em polipropileno com carga, maciço 12mm, textura 3D, na cor cinza, 4 pés medindo 1.300mm, sem cobertura. 01 Deck suspenso a uma altura de 1050mm, confeccionado em aço 30x70mm #14, medida externa 980x980mm, com piso em polipropileno com carga, maciço 12mm, textura 3D, na cor cinza, sem cobertura. 01 Tubo de ligação em S, confeccionado em polietileno rotomoldado, composto por 2 curvas de 45 graus, medindo 1500mm de comprimento e 750mm de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1060x980mm, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. 01 Rampa de acesso, medindo 2000mm x 1080mm, 6,25% de inclinação conforme norma, acabando em zero, com piso em polipropileno com carga, maciço 12mm, textura 3D, na cor cinza, estrutura em metalon 20x40mm #14, corrimão duplo ao longo da rampa, em tubo de 1”#16, instalado a uma altura de 800mm e 700mm. Estrutura	B E B PLAYGROUNDS	50	R\$ 141.000,00	R\$ 7.050.000,00



superior em tubo de 1" #14 com 9 barras transversais de 1" #14 instalados a uma altura de 1.650mm, para apoiar a subida/descida, acabamento em formato ondulado, em polietileno maciço 12mm colorido, medindo 150mm de altura, ao longo de toda a rampa para impedir que as rodas da cadeira saiam do percurso. 01 Rampa de acesso, medindo 2000mm x 1080mm, 6,25% de inclinação conforme norma, acabando em zero, com piso em polipropileno com carga, maciço 12mm, textura 3D, na cor cinza, estrutura em metalon 20x40mm #14, corrimão duplo ao longo da rampa, em tubo de 1" #16, instalado a uma altura de 800mm e 700mm. Estrutura superior em tubo de 1 1/2" #14 com 8 barras transversais alternadas de 1 1/2" #14 instalados a uma altura de 1.650m, para apoiar a subida/descida, acabamento em formato ondulado, em polietileno maciço 12mm colorido, medindo 150mm de altura, ao longo de toda a rampa para impedir que as rodas da cadeira saiam do percurso. 01 Passarela túnel reto, medindo 2000mm x 1080mm, com 1700mm de altura, com piso em polipropileno com carga, maciço 12mm, textura 3D, na cor cinza, estrutura em metalon 20x40mm #14, corrimão duplo ao longo da passarela, em tubo de 1" #16, instalado a uma altura de 800mm e 700mm. Parte superior com arcos em tubo de 1", e cobertura em polietileno maciço colorido, acabamento em formato ondulado, em polietileno maciço 12mm colorido, medindo 150mm de altura, ao longo de toda a passarela, para impedir que as rodas da cadeira saiam do percurso. 01 Passarela reta com obstáculos, medindo 2000mm x 1080mm, com piso em polipropileno com carga, maciço 12mm, textura 3D, na cor cinza, estrutura em metalon 20x40mm #14, corrimão duplo ao longo da passarela, em tubo de 1" #16, instalado a uma altura de 800mm e 700mm. Estrutura superior em tubo de 1 1/2", com obstáculos, 2 fileiras de cortinas de lonas coloridas servindo como obstáculos na subida/descida, acabamento em formato ondulado, em polietileno maciço 12mm colorido, medindo 150mm de altura, ao longo de toda a passarela, para impedir que as rodas da cadeira saiam do percurso. 01 Deck suspenso sextavado a uma altura de 125mm, confeccionado em aço 20x40mm #14, cada lado medindo 900mm, com piso em polipropileno com carga, maciço 12mm, textura 3D, na cor cinza; 01 Degrau de transferência a uma altura de 200mm, confeccionado em polietileno rotomoldado, medida externa 1080x350mm, com textura anti-derrapante na parte superior. 01 Jogo "Leve as Cores", confeccionado em polietileno maciço 12mm, medindo 890x750mm, contendo 4 bolinhas azuis, 4 vermelhas e 4 amarelas, que devem ser conduzidas por um labirinto e agrupadas de acordo com as cores. 02 Escadas com 3 degraus de transferência, confeccionado em polietileno rotomoldado, largura de 800mm, degraus de 200mm de altura e 350mm de profundidade com textura anti-derrapante na parte superior dos degraus, fechamento lateral com corrimãos de tubo de 1" #16. 01 Escada de 6 degraus, em polietileno rotomoldado, com anti-derrapante nos degraus, estrutura em tubo 20x30mm #16, e corrimão em tubo 1" #14, medindo 2,00x0,76m, altura 1.250mm. 01 Tubo de ligação em formato de T, com diâmetro de 750mm e 1500mm de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1060x980mm, com				
---	--	--	--	--

	todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores, com 1 bolha transparente em material resistente na parte superior com 30 cm de profundidade. 01 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por 2 curvas de 45 graus e um tubo reto 1600mm, medindo 3500mm de comprimento e 750mm de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1060x980mm, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo, altura 1750mm. 01 Escorregador reto em polietileno rotomoldado, medindo 2500mm de comprimento e 480mm de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 400mm, com abas de no mínimo 150mm interna, e desaceleração de no mínimo 500mm, com acabamento arredondado no final da pista com portal de segurança em polietileno rotomoldado, medindo 890x740mm, formato ondulado na parte superior. 01 Escorregador em polietileno rotomoldado, medindo 2230x570mm, abas de 150mm, com área de desaceleração e transferência ao final da pista, medindo 800x500mm e 400mm de altura, portal de segurança em polietileno rotomoldado, medindo 800x850mm, formato ondulado na parte superior. 01 Cerca bolha confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1060x980mm, com bolha em policarbonato transparente medindo 750mm de diâmetro e 300mm de profundidade. 04 Guarda corpo, confeccionado em polietileno rotomoldado, medindo 800x750mm, formato de uma janela com 4 aberturas. 01 Rampa de escalada vertical em polietileno maciço 12mm textura 3D colorido, medindo 1250x890mm, com 4 orifícios para escalada. 01 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 ½" #16, com cordas de polipropileno 16mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 1.800x800mm, laterais em polietileno maciço 12mm textura 3D colorido, com formato ondulado, 150mm de altura, ao longo de toda a rampa, com aberturas servindo de pega-mão para auxiliar a subida. Altura 1.250mm. 01 Quadro verde liso indicado para escrita com giz. Confeccionado em chapa de aço galvanizado 2mm com estrutura em tubo de 5/8", pintura com tinta especial lousa na cor verde. 01 Cerca tênis - Confeccionado em polietileno maciço 12mm colorido, com desenho de um tênis e cadarços para a criança aprender a amarrar os tênis. Medindo 960mm largura e 960mm de altura, com estrutura metálica em metalon 20x40mm. Área de ocupação do brinquedo: 16,50 x 11,00 Área de ocupação do brinquedo considerando espaço de circulação: 19,50 x 14,00 Playground para aproximadamente 40 a 50 crianças brincando simultaneamente				
07	Play bola - confeccionado em polietileno pead em processo de rotomoldagem com aditivos anti- uv constituído por 03 semicírculos de ângulos de 90º coloridos, com o formato de meia esfera com 03 aberturas em forma de arcos,	NABRE BRINQUEDOS	60	R\$ 10.333,33	R\$ 620.000,00



	com texturas antiderrapante, com pequenas esferas e círculos abertos para apoiar os pés. Com o seu design com os círculos abertos possibilitam para não o acumulo de água. Peso máximo permitido é de 400 kg distribuídos no brinquedo em geral. Com conformidade com a norma nbr 300-1/2011 e nbr 300-3/2011 com a portaria 369/07- certificado pelo Inmetro. Medidas aproximadas montado: comprimento: 2.600 mm x largura: 2.600 mm altura:1.330 mm				
08	Double Medieval Castle Playground Confeccionado em plástico rotomoldado, com aditivos antiestáticos e anti-uv que protege contra os efeitos de raios solares garantindo a durabilidade e a cor original do produto, composto pelas seguintes peças: 02-Modulos rotomoldado com quatro paredes que formam uma torre de castelo com textura em formato de pedras, possui escadas acopladas a cada modulo sobressalente nas medidas aproximadas de 188mm. Dimensões aproximadas de casa modulo: 910mm de comprimento x 910mm de largura x1.94mm de altura. 04- Escorregadores rotomoldado com textura em formato de pedra medindo aproximadamente cada 1.320mm de comprimento x 410mm de largura externa x largura interna de 297mm. 02- Telhados rotomoldado medindo aproximadamente 910mm de comprimento x 910mm de largura x 600mm de altura. Acabamentos superiores em formato de bandeira, nas medidas aproximadas 130mm de altura. 04 janelas abertas com extremidades arredondadas. 01- Ponte rotomoldada, que faz a Ligação entre um modulo e outro medindo aproximadamente 930mm de comprimento x 591mm de largura x 161mm de altura. 02- Corrimãos rotomoldado medindo aproximadamente 930mm de comprimento x 30mm de largura x 433mm de Altura. Todas as Peças são encaixadas pelo total de 18 roscas de Nylon de alta precisão medindo aproximadamente cada 26mm de comprimento x 26mm de largura. Em conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO.	NABRE BRINQUEDOS	60	R\$ 22.500,00	R\$ 1.350.000,00
09	Big Castelo Acessível - Playground Confeccionado em plástico rotomoldado, com aditivos antiestáticos e anti-uv que protege contra os efeitos de raios solares garantindo a durabilidade e a cor original do produto, Composto pelas seguintes peças: 04-Modulos rotomoldado com quatro paredes que formam uma torre de castelo com textura em formato de pedras, possui escadas acopladas a cada modulo sobressalente nas medidas aproximadas de 188mm. Dimensões aproximadas de casa modulo: 910mm de comprimento x 910mm de largura x1.94mm de altura. 04- Escorregadores rotomoldado com textura em formato de pedra medindo aproximadamente cada 1.320mm de comprimento x 410mm de largura externa x largura interna de 297mm. 04- Telhados rotomoldado medindo aproximadamente 910mm de comprimento x 910mm de largura x 600mm de altura. Acabamentos superiores em formato de bandeira, nas medidas aproximadas 130mm de altura. 08 janelas abertas com extremidades arredondadas.	NABRE BRINQUEDOS	60	R\$ 38.000,00	R\$ 2.280.000,00





	01- Pontes rotomoldada, que faz a Ligação entre um modulo e outro medindo aproximadamente 930mm de comprimento x 591mm de largura x 161mm de altura. 02- Corrimãos rotomoldado medindo aproximadamente 930mm de comprimento x 30mm de largura x 433mm de Altura. 02- Módulos de acessos com duas portas duplas medindo aproximadamente de 1.220mm de comprimento x 65mm de largura x 1.100 mm de altura. Todas as Peças são encaixadas pelo total de 36 roscas de Nylon de alta precisão medindo aproximadamente cada 26mm de comprimento. Em conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Dimensões do Produto Montado: 5.400mm de Comprimento x 2.700mm de Largura x 2.030mm de Altura				
10	Play Modular Big Climber III – Duas Pontes e Telhados - Playground confeccionado em rotomoldado com paredes de quatro milímetros de Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, foi totalmente desenvolvido para ser montado sem a necessidade de parafusos devido aos encaixes de alta precisão. Composto por 3 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de Duas pontes e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acumulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. Cada modulo contém 01 escada antiderrapante com desenhos de pedras nas seguintes medidas aproximadas de :1.400 mm do chão até a base e 750 mm de largura, 01- escorregador nas seguintes medidas :1.540 mm de comprimento e 540 mm de largura x borda lateral com 40 mm, Cada Modulo acompanha 01 telhado triangular medindo aproximadamente 1.444 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura com 3 bases de apoio;Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO Medidas aproximadas do Playground Montado: Comprimento: 6.500 mm x Largura: 3.800 mm x Altura: 2.250 mm.	NABRE BRINQUEDOS	80	R\$ 24.875,00	R\$ 1.990.000,00
11	Play Modular Big Climber II – Com Ponte e Telhados –Playground confeccionado em rotomoldado com paredes de quatro milímetros de Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, foi totalmente desenvolvido para ser montado sem a necessidade de parafusos devido aos encaixes de alta precisão. , composto por 2 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de uma ponte e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acumulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. Cada modulo contém 01 escada antiderrapante com desenhos de pedras, nas seguintes medidas aproximadas de : 1.400 mm do chão até a base e 750 mm de largura,01- escorregador nas seguintes medidas aproximadas de :1.540 mm de comprimento e 540 mm de largura x borda lateral com 40 mm de altura e 01- suporte anti-impacto ligado a peça . 01- Modulo acompanha 01 telhado triangular medindo aproximadamente 1.444 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura com 3 bases de apoio;Com	NABRE BRINQUEDOS	80	R\$ 22.250,00	R\$ 1.780.000,00



	conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO . Medidas aproximadas do Playground Montado: Comprimento: 5.100 mm x Largura: 4.900 mm x Altura: 2.250 m				
12	Play Modular Tubo Max II com Telhado e Balanço Acessível - Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos UV. Medidas aproximadas é Composto por 2 torres e balanço. Cada torre é formada por: • 3 paredes de 4mm; • plataforma de sustentação triangular com piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água; • telhado triangular medindo aproximadamente 1.440 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura com 3 bases de apoio • 1 suporte anti impacto ligado a peça. As torres são conectadas por uma ponte com piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água, com 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e ondulações na parte superior. Contém: • 1 escorregador medindo aproximadamente 1.540 mm de comprimento X 540 mm de largura com borda lateral de 40 mm de altura; • 1 escada antiderrapante com desenhos de pedras medindo aproximadamente 1.400 mm do chão até a base e 750 mm de largura; • 1 escorregador em tubo medindo aproximadamente 1.730 mm de comprimento com saída de 60 mm de diâmetro com base de apoio na parte inferior do escorregador em tubo medindo aproximadamente 70 mm de comprimento por 20 mm de largura; 1 arco de fixação de 70 mm de diâmetro; • 1 Balanço para duas crianças sendo: 01 balanço acessível com trava de 180º de abertura medindo aproximadamente 670 mm de altura X 650 mm de comprimento X 520 mm de largura e trava com 600 mm de comprimento X 400 mm de altura X 580 mm de largura; 1 assento em formato de prancha medindo aproximadamente 440 mm de comprimento X 190 mm de largura X 40 mm de altura com cordas de nylon trançadas e de alta resistência; Conector instalado na parte superior de uma das paredes para instalação do balanço com 1 barra de ferro de 2.000 mm de comprimento e um módulo de sustentação lateral em formato de "A" com 1.750 mm de altura. Medidas aproximadas montado: 4.880 mm de comprimento X 4.600 mm de largura X 2.250 mm de altura. Em conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO	NABRE BRINQUEDOS	80	R\$ 23.125,00	R\$ 1.850.000,00
13	Túnel Vaquinha - fabricado em polietileno de média densidade, este túnel é um material não tóxico e reciclável, com aditivo UV que mantém a cor e o brilho mesmo quando exposto ao sol. Características Principais: Material: Polietileno de média densidade, não tóxico e reciclável. Proteção UV: Aditivo UV para preservação da cor e resistência ao tempo. Estrutura Modular: Permite expansão através da conexão de módulos, adaptando-se a diferentes espaços e necessidades de diversão. Design Interativo: Inclui furos laterais para escada e alças para apoio, incentivando atividades físicas e coordenação motora. Visibilidade: Segmentos curvos com aberturas em formato de estrelas para permitir que as crianças sejam vistas enquanto brincam. Componentes: 5 Módulos: Configuráveis para criar diferentes formas e percursos de brincadeira. 6 Pares de Suportes de Apoio: Oferecem estabilidade adicional para as crianças se apoiarem. 5 Pares de Segmentos Curvos: Equipados com aberturas em forma de estrelas para visibilidade e interação. 6 Conectores: Facilita a fixação e a segurança das curvas entre os módulos. Medidas Aproximadas: Comprimento: 2,23 metros Largura: 1,13 metros Altura: 1,00 metro.	NABRE BRINQUEDOS	80	R\$ 4.062,50	R\$ 325.000,00

14	Gangorra Tripla – 06 LUGARES com base de estrutura de aço de 4 polegadas com espessura de 2.5mm com 4 eixos de fixação com pintura eletrostática fixando as 3 unidades de gangorras em formato de dinossauro com 15 quilos cada gangorra, garantindo a resistência com assentos e pegadores anatomicos. Fabricado pelo processo de rotomoldado com aditivos anti-estáticos uv, cada uma das tres gangorras suporta o peso distribuído de 150 quilos, possui cortes arredondados para proteção das crianças em uso. Suas dimensões comprimento: 2.650 mm. Largura: 3.300 mm. Altura: 1.015 mm	NABRE BRINQUEDOS	50	R\$ 15.600,00	R\$ 780.000,00
15	Casinha para Recreação Confeccionada pelo processo de rotomoldagem com aditivos antiestáticos e UV, desenvolvida especialmente pensando na acessibilidade com entrada para portadores de cadeira de rodas com no mínimo de 15 acessórios. CARACTERISTICAS: Telhado 2 águas, 4 janelas com abertura máxima, 2 portas conjuntas, 1 chaminé, 1 campainha cenográfica, 1 jogo da velha, 1 caixa de correios, 2 mesas fixas por sistema de trava ou rosca, 1 banco com sistema de trava ou rosca, 1 balcão modular contendo: 1 pia, 1 fogão 4 bocas, 1 escorredor de pratos, 1 tábua de carne, 1 microondas, 1 lava-louças e 1 porta talheres. Módulo fixado através de trava ou rosca, que poderá ser usado interno / externo. Medidas aproximadas de: 2.550 mm de comprimento x 2.340 mm de largura x 1.820 mm de altura. Certificado pelo INMETRO. Contém Laudo de Bordas Cortantes, Laudo de Pontas Agudas. Dimensões com tolerância de +/- 10%.	NABRE BRINQUEDOS	40	R\$ 22.500,00	R\$ 900.000,00
16	Escorregador individual, com estrutura em tubo de 1 ½" parede 1,50mm galvanizado com 2 degraus em tubo de 1" parede 1,50mm galvanizado, guarda corpo na parte superior com 700mm de altura, escorregador em polietileno rotomoldado medindo 1350mm de comprimento, 590mm de largura externa, 490mm de largura interna, mínimo 150mm de altura das abas laterais e mínimo de 500mm na desaceleração, altura do escorregador 525mm	B E B PLAYGROUNDS	80	R\$ 2.600,00	R\$ 208.000,00
17	Escorregador individual, com estrutura em tubo de 1" parede 1,50mm galvanizado com 3 degraus em tubo de 1" parede 1,50mm galvanizado, guarda corpo na parte superior com 850mm de altura, escorregador em polietileno rotomoldado medindo 1950mm de comprimento, 590mm de largura externa, 490mm de largura interna, mínimo 150mm de altura das abas laterais e mínimo de 500mm na desaceleração, altura do escorregador 950mm	B E B PLAYGROUNDS	50	R\$ 2.640,00	R\$ 132.000,00
18	Escorregador individual, com estrutura em tubo de 1" parede 1,50mm galvanizado com 4 degraus em tubo de 1" parede 1,50mm galvanizado, guarda corpo na parte superior com 850mm de altura, escorregador em polietileno rotomoldado medindo 2550mm de comprimento, 590mm de largura externa, 490mm de largura interna, mínimo 150mm de altura das abas laterais e mínimo de 500mm na desaceleração, altura do escorregador 1250mm	B E B PLAYGROUNDS	100	R\$ 3.100,00	R\$ 310.000,00
19	Gangorra 2 lugares, com estrutura em tubo de 2" parede 2mm, medindo 2830mm de comprimento, 550mm de altura, pés em formato de U com tubo de 1" parede 2mm, pega mãos em tubo de 1" medindo 250mm de altura e 300mm de comprimento, com assentos anatômicos em polietileno maciço 12mm colorido.	B E B PLAYGROUNDS	100	R\$ 4.200,00	R\$ 420.000,00
20	Gangorra Dog – Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV que permitem ficar exposto ao tempo sem perder a coloração, assento anatômico em formato de cachorro com pegadores em polietileno uniforme ao padrão do molde, sem o uso de adaptações de manoplas e madeiras, olhos confeccionados em plástico acrílico com rosca de encaixe. com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave e com conformidade com	NABRE BRINQUEDOS	100	R\$ 243,00	R\$ 24.300,00



	a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07 - Certificado pelo INMETRO. Medidas aproximadas de: Comprimento: 0,80 cm, Largura: 0,32 cm, Altura: 0,47 cm				
21	Gangorra Big Moto – Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV que permitem ficar exposto ao tempo sem perder a coloração, assento anatômico em formato de Moto Grande, com pegadores confortáveis confeccionado em madeira e revestido com borracha reforçada com ranhuras vazadas para maior segurança e conforto olhos confeccionados em plástico acrílico com rosca de encaixe. Com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave e com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Medidas aproximadas de: Comprimento: 1,16 MT, Largura: 0,28 cm, Altura: 0,49 cm	NABRE BRINQUEDOS	100	R\$ 263,00	R\$ 26.300,00
22	Gangorra Marreco – Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV que permitem ficar exposto ao tempo sem perder a coloração, assento anatômico em formato de Pato Grande, com pegadores confortáveis confeccionado em madeira e revestido com borracha reforçada com ranhuras vazadas para maior segurança e conforto olhos confeccionados em plástico acrílico com rosca de encaixe. Com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave e com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Medidas aproximadas de: Comprimento: 0,85 MT, Largura: 0,38 cm, Altura: 0,60 cm	NABRE BRINQUEDOS	100	R\$ 353,00	R\$ 35.300,00
23	Gangorra Galinha Dupla – Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV que permitem ficar exposto ao tempo sem perder a coloração, assento anatômico em formato de Galinha, com pegadores confortáveis confeccionado em madeira e revestido com borracha reforçada com ranhuras vazadas para maior segurança e conforto olhos confeccionados em plástico acrílico com rosca de encaixe. Com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave e com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO. Medidas aproximadas de: Comprimento: 81 cm, Largura: 0,28 cm, Altura: 0,47 cm	NABRE BRINQUEDOS	100	R\$ 380,00	R\$ 38.000,00
24	Casinha Tililica - Confeccionada em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV, com sistemas de encaixe com rosca em injeção plástica. Composta por quatro paredes texturizadas com acabamento que imita pedra, uma porta, três janelas, uma chaminé, um fogão cooktop em plástico encaixado em uma das janelas na parte interna da casinha, telhado com design de palha seca formado por duas peças, possui na sua parte interna uma lareira uniforme no próprio molde da parede. Contendo um total de 16 parafusos plásticos rosca de Nylon de alta precisão medindo aproximadamente cada 26mm de comprimento x 26mm de largura. Medidas aproximadamente: comprimento: 1.560 mm X largura: 1.390 mm X altura: 1.260 mm. Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO	NABRE BRINQUEDOS	80	R\$ 5.450,00	R\$ 436.000,00
25	Escorregador Grande - Confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, com rampa ondulada, bordas salientes e anatômicas, encaixe inferior. Escada de acesso com quatro degraus antiderrapantes e ressalto laterais (corrimão). Com base de apoio,	NABRE BRINQUEDOS	80	R\$ 1.900,00	R\$ 152.000,00





	para maior estabilidade e haste de segurança confeccionada em polietileno rotomoldado para prender a rampa na escada para maior sustentabilidade e segurança do escorregador. Todas as componentes com extremidades arredondadas. Aproximadamente Comprimento da rampa: 1.900 mm; Largura da rampa: 400 mm; Altura da rampa: 1.260 mm. Medidas do escorregador montado aproximadamente: Comprimento: 2.160 mm X Largura: 700 mm X Altura: 1.230 mm. Em conformidade com a norma NBR 300-1/2011 e NBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07-Certificado pelo INMETRO.				
26	Balanço 2 lugares, travessa superior em tubo de 2" parede 2,65mm, medindo 2,70m, com mão francesa nos dois lados também em tubo 2" parede 2,65mm, pés tipo A em tubo de 2" parede 2mm medindo 2,00m, travessa unindo os pés também em tubo de 2", assentos em polietileno rotomoldado medindo 500x200mm preso por correntes galvanizadas à fogo de 5mm elo curto, revestidas com capa termo retrátil para evitar aprisionamento dos dedos, altura mínima 1850mm, sistema de movimentação com buchas de poliacetal 20mm	B E B PLAYGROUNDS	200	R\$ 4.350,00	R\$ 870.000,00
27	Grama sintética de 15 mm: base simples fibrilada com no mínimo 36.220 pontos por m², perfilada, produzida em polietileno 100% virgem, macia, não queima, não profaga fogo, dando assim grande conforto tanto para quem brinca, quanto para quem joga, quanto à abrasividade, ancoragem, solidez à luz, inflamabilidade, e da ignitabilidade do material.	SLC GRAMA	2000m²	R\$ 99,95	R\$ 199.900,00
28	Piso emborrachado anti-impacto de 40mm em placas de 1000x1000mm, e vincos de 500x500mm, drenante com base em "caixa de ovo", podendo ser instalado sobre berço de brita ou contrapiso com contenções laterais. Produto composto por partículas de borracha reciclada pigmentada nas cores Azul e terracota. Colado com adesivo PU Monocomponente.	FLEXIPISO	2000m²	R\$ 234,50	R\$ 469.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA REALINHADA: R\$ 36.625.800,00 (Trinta e seis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais)					

- Declaro que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação.
- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.
- Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência.





Cuiabá/MT, 02 de Janeiro de 2025.

DOM PARK
INDUSTRIA E
COMERCIO DE
BRINQUEDOS
PARA :371464540001
85

Assinado de forma
digital por DOM PARK
INDUSTRIA E COMERCIO
DE BRINQUEDOS
PARA :37146454000185

Dom Park
CNPJ: 37.146.454/0001-85
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 550
CEP: 78050-186

Márcio Piccoli
CPF: 687.497.590-00
Sócio Administrativo
Dom Park Ind. E Com.
CNPJ: 37.146.454/0001-85

